

EDITAL N.º 22/2024

Comunicação Aos Interessados - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/1996 - Processo n.º 1/1997/15484/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 7/1996**, sito no lugar de Vessadas ou Rio Mau ou Agrelas, da freguesia de Espinho, deste concelho, emitido a João Martins Vilaça para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **lotes n.ºs 16 e 17** que consiste no seguinte: Lote 16 - eliminação do piso em cave destinado a garagem, passando a ter dois pisos compostos por Piso -1 + R/C, sendo um piso abaixo da cota de soleira, Piso -1, e outro piso acima da cota de soleira ao nível do Rês-do-Chão; a cota de soleira passa a ter o valor de 493.30 ao nível do piso -1; alteração das características do polígono de implantação da construção; aumento da área de implantação para área máxima com 125,00m², passando a tipologia para 1G/H + 1H. Consequentemente, a área máxima de construção passa para 250,00m², distribuídos da seguinte forma: 71,00m² de área máxima destinados a Garagem e 54,00m² de área máxima destinados a Habitação, ao nível do piso em cave; 125,00m² de área máxima destinada a Habitação, ao nível do Rês-do Chão; 862,50m³ de volume máximo de construção; Lote 17- eliminação do piso em cave que se encontra destinado a garagem com 100,00m²; alteração da cota de soleira ao nível do piso do R/C para 490,20; alteração do número de pisos para 2 pisos composto por Rês-do-Chão + Andar; aumento da área máxima de implantação para 156,25m²; alteração das características do polígono de implantação da construção; a tipologia passa a ser 1G/H + 1H, sendo o piso do Rês-do-Chão composto por área máxima de Garagem com 32,50m² e destinada ao uso de Habitação com área máxima de 123,75m² enquanto o piso em Andar será destinado ao uso de Habitação com 90,00m², passando assim a ter a área máxima de construção de 246,25m² e o volume máximo de construção de 788,00m³; construção de piscina no logradouro do lote

com área de 29,10m² (9,70m Comp. x 3,00m Larg.), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, designadamente, aumenta a área total de implantação para 2.633,55m² e diminui a área total de construção para 5.755,08m² e o volume de construção para 17.592,48m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território,

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de internet